



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 20/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

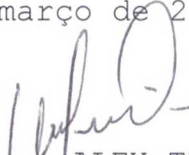
Artigo 1° - Conceder 1,75 (um vírgula setenta e cinco) diária ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 10h00min do dia 12 de março e retorno às 23h00min do dia 13 de março do corrente ano.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "ENCONTRO DE OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO DE PEQUENOS REPAROS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de março de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° SECRETÁRIO

